Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 468/90

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIAS DO QUADRO EFETIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO 459/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas 03 (TRES) F.G. - Função Gratificadas, da Classe FG - 01.

Art. 2º. Fica concedido 01 (uma) FG-01 a Funcionária Terezinha' Angela Sarmenghi Cabral, 01 (uma) FG-01 a funcionária' Elizete Silva Amorim e 01 (uma) FG-01 a funcionária Di léia Pedrini, as quais pertencem ao quadro de pessoal' efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publica-' ção, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/1990.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara